



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 631, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.989, de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, e considerando o conteúdo do Processo nº 23148.005192/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARÍLIA SANGLARD ALMEIDA**, matrícula SIAPE 2053428, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, com lotação no Campus Vitória do Ifes, a gratificação de Retribuição por Titulação em nível de Doutorado, conforme a Lei 12.772/12, com efeitos financeiros a partir de 05.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral